OFICIAL: Ilza Wilhena Moreira

## Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO N.º 02

Comerca de Patrocinio Paulista - SP

FLS. 01

Matricula N.o

Data, 28/12/95

ldentificação do l**it**ióvel: A UMA GLEBA DE TERRAS. , situada neste município e comarca de Patrocínio Paulista. Estado de São Paulo, Ad denominada FAZENDA BOA SORTE, com a á real total de 52.90.35 ha, com o seguinte perimetro " começa À direita do córrego do Inhame na divisa com Joaquim Ferreira Aquiar e seque com este à direita e a Sudeste 38015' até a vertente de Antonio da Silva Barros em 209 metros, onde se cravou um marco à sua esquerda e continuando/na mesma confrontação córrego acima até a cerca da vertente e divisa de Antonio da Silva Barros aos 187 metros 🖢 vertente acima até a cabeceira e continuando por cerca de arame até 756 metros em reta onde se 🛛 encontra a cerca de divisa de herdeiros de João do Couto Rosa; daí a direita com estes pela linha do perímetro e cerca em 875 metros em reta onde se encontra o marco na divisa de Joaquim Ferreira na cabeceira da lavoura de café: daí a direita e sudeste 620 por 338 metros onde se acha um marco no meio do café: daí a direita e a sudoeste 4045' em 354 metros, onde se acha um marco e seguindo a esquerda e a sudoeste 76055' até o córrego do Inhame com 350 metros e córrego abaixo ainda confrontando com Joaquim Ferreira Aguiar em 173 metros. daí vai ao ponto onde teve principio e finda esta demarcação." Cadastrada no INCRA de forma englobada com outras áres dos proprietários, sob no 606.057.001.635-5, com a área total de 410,5, no de módulos fiscais 21,75. módulo fiscal 16. no de módulo rural 11,33, módulo rural 30,7, fração mínima de parcelamento 2.0 ha. PROPRIETARIOS : LUIZ CARLOS DE AGUIAR, brasileiro, agropecuarista, maior, nascido aos 19 de agosto de 1.949, filho de Joaquim Ferreira Aquiar e Geraldina Cândida 🏚 Aguiar, solteiro, maior, CPF. 213.231.516/72. residente e domiciliado na cidade de São Tomaz de Aquino- MG. à Rua Jerônimo Alves, no 566; e OLAVO ANTONIO DE AGUIAR. RG. 8.322.225/SP e CPF. 213.231.846/49, brasificio, maior, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, deste município e com**dria. REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição 5.135, datada de 14 de abril de 1.970, folhas 191, do livro 3-M. havida por compra feita a Joaquim de Paula Marques e outros, por escritura pública lavrada nas notas do lo Tabelionato local em data de 07/10/69, pelo valor de " CR\$12.925,00 " Patrocinio Faulista, 28 dezembro de 1.995. Eu. ... ( HELIO VILHENA MOREIRA ) Escrivão Substituto, que a datilografei e assino.

REG.01/4048:- \* CONFIESAD DE DIVIDA E ASSUNÇÃO COM GARANTIA HIPOTECARIA \* Por escritura Pública de Confissão de Divida e Assunção com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Tabelionato local em data de 05 de dezembro de 1.995. As fls. 91/95. do livro 60, os proprietários supra nomeados, deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, em Favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência local, sociedade de economia mista, com sede em Brasilia- Distrito Federal, com CGC.MF. 00.000.000/0351/49, em garantia de divida assumida por BENEDITO FERREIRA DE AGUIAR, RG. 2.297.457/SP e CPF. 096.775.936/68, brasileiros, casado, agropecuarista, residente e domiciliado àRua Jerônimo Alves, no 566, São Tomas de Aquino/MG e BENEDITO FERNANDO DE AGUIAR. RG. 3.321.380/SP e CPF. 561.092.456/15, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Tomás de Aquino-MG, à Rua Jerônimo Alves, no 566, e como assuntor. Sr. Benedito Ferreira de Aguiar, já nomeado, no valor de R\$102.700,00 de principal e acessórios, contados até 01/12/95, proveniente de : " I- Abertura de Crédito em Conta Corrente-Cheque Ouro, II Contrato de Abertura de Crédito- Cheque Ouro; III- Nota Promissória Descontada. Praça de Pagamento local," devendo a mesma ser paga em 50 prestações mensais, vencendose a primeira em 05/01/96 e a última em 05/03/2.000, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, k verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, de forma que com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida. Com Juros a taxa de 1,800% ao mês, correspondente a 23,872% como FIADORES e INTERVENIENTES GARANTES: LUIZ CARKOS DE AGUIAR, OLAVO ANTONIO DE AGUIAR, já nomeados E OSORIO SERREIRA DE AGUIAR., brasileiro, maior, solteiro, agropecuarista, RG. 101.868/SP e CFF. 213.231.866/20, residente e domiciliado, na Fazenda Monte flegre, deste município.Demais Cláusulas e condições todas as constantes, da escritura, que fica fazendo parte integrante deste registro, como se aqui transcrita estivessem Patrocínio Paulista, 28 de dezembro de 1.995. Eur..... ( HELIO VILHENA MOREIRA ) Escrivão Substituto, que a registrei e assino.

AV.03/4.048:- \* QUALIFICAÇÃO \* Tendo \* vista a Escritura Pública adiante registrada e por meio de cópia autenticada dos respectivos documentos. é feita a presente averbação para constar que Luís Carlos Aguiar é portador do RG.37.491.992-4 SSP/SP e do CPF.213.231.516-72, residente e domiciliado na cidade de São Tomás de Aguino-MG. na Rua Jerojimo Alves 1.566 - Bairro Centro. Referente ao protocolo 22.643. Patrocínio Paulista. 30 de maio de 2.007. Europeante de CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Substituta. conferi e digitei.

R.05/4.048:- \* DOACAO \* Por Escritura Pública de Doacão lavrada has notas do Tabelionato locál, em data de 07 de maio de 2.007, página 062, livro 79, o co-proprietário Luís Carlos Aguiar, já anteriormente qualificado, doou a parte ideal que possuía no imóvel objeto desta matrícula correspondente a 50% (cinquenta porcento) do imóvel a ELVIS JOSE FERREIRA MARTINS. RG.35.441.662-5 SSP/SP, DPF.MF 046.800.636-29, agricultor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 03 de dezembro de 2.003, na vigência da Lei 6.515/77, com DANIELA NASCIMENTO SILVA. RG.M-8.457.410 SSP/MG. CPF.041.017.006-21, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município e comarca, na Fazenda Monte Alegre. Valor atribuído R\$26.450.00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Constou da escritura que deixou de apresentar a quia de pagamento do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Direitos (ITCMD) em virtude de estar isento do pagamento, nos termos do Decreto 46.655 de 01/04/2002. artigo 60, parágrafo 20 que requiamentou a Lei 10.705 de 08/12/2000, alterada pela Lei 10.992 de 21/12/2001, e artigo

OFICIAL: Marcelo Salaroli de Oliveira

## Cartório de Registro de Imóveis

PLS 02

LIVRO N.o 02

Comarca de Patrecialo Paulista - SP

Matricula N.O CONT. DA MAT. 4.048

Data, 30 de majo de 2.007

## Identificação do Imóvel:

17 da portaria CAT-15 de 06/02/2003, visto que o valor atribuldo a parte ideal doada ser inferior a 2.500 UFES-Ps, nos termos do item II, alínea "A" do artigo 60/do citado decreto regulamentador. Referente ao protocolo 22.643. Patrocínio Paulista. 30 de maio de 1007. Eu 1007 (ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Substituta, conferi e digitei. Eu.....(MARCELO SALAROLI DE OLIVEIRA) Oficial Delegado, dou fé e assino.

AV.06/4.048:- E feita a presente averbação de oficio, conforme é facultado pelo parágrafo primeiro do art. 213 da lei 6.015/73, em se tratando de erro evidente, para declarar sem efeito a inscrição anterior sob título R.06, uma vez que houve erro mecânico de impressão. Patrocinio Paulista, 05 de novembro de 2.008. Eulo matricipal de composição de com

R\_87/4.048:- \* VENDA E COMPRA \* Por Escritura Publica de Venda e Compra lavrada nas Notas do Tabelionato local, em data de 29 de abril de 2.008, livro 81, pagina 64, os co-proprietários Elvis José Ferreira Martins e sua mulher Daniela Nascimento Silva, já anteriormente qualificados, venderam a parte ideal que possuíam no imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 50% (cinquenta por cento) à ROBERTO CARVALHO ENGLER FINTO, RG.3.003.984 SSP/SP, CPF.MF 015.617.158-91, professor, casado pelo regime da comunhão de bens em data de 06 de janeiro de 1.968, com HELIANA GOUVEA FIGUEIREDO ENGLER PINTO, RG.4.416.527 SSP/SP, CPF.MF 252,507.028-30, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca SF, na Rua Comandante Salgado no 1.675 - Bairro Centro, pelo preço certo, justo e previamente convencionado de R\$26.500.00 (vinte e seis mil e quinhen os reais) já pago. Referente ao protocolo 24.628. Patrocinio Paulista, 05 de novembro de 2.008. Eu Compre CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, dou fé e assino.

R\_08/4.048:- \* HIPOTECA \* PELA CEDULA DE CREDITO BANCARIO (Finame Agricola-Moderfrota) número 91443, emitida em Franca SP, na data de 09 de março de 2009, com vencimento para 15 de março de 2014, em favor do BANCO SAN-TAMDER S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, por sua agência de Franca SP, ou à sua ordem, o Sr.ROBERTO CARVALHO ENGLER PINTO - CPF.015.617.158-91, RG.3.003.984 SSP/SP, contraiu com o citado Banco um empréstimo no valor de R\$384.000.00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), com juros à taxa efetiva de 9.5% a.a.(nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano), incluído o "spread" de 2.5% a.a.(dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano).

CONTINUA NO VERSE

AV.09/4.048:- \* ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL \* Tendo em vista a Autorização de Cancelamento de Hipoteca adiante indicada e por meio da cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2.009, e feita a presente averbação para constar que o Banco Santander S/A teve sua denominação social alterada para Banco Santander (Brasil) S/A. A cópia autenticada da Ata fica arquivada nesta serventia na pasta 04/2009 (Documentos averbados no Livro 2) sob no de ordem 13. (Protocolo 37.637 em 11/08/2015). Patrocínio Paulista, 13 de agosto de 2.015. Eu Juva (Aux)......(SILVIA COLLARES PERIAMBUCO) Oficiala, dou fé e assino.

R.10/4.048:- \* CANCELAMENTO DE HIPOTECA \* Por força da Autorização de Cancelamento de Hipoteca, firmada pelo Banco Santander(Brasil) S/A, datada de 10/04/2015, é feita a presente averbação para cancelar a hipoteca registrada sob número 08 (oito) na presente matrícula. A Autorização de Baixa fica arquivada nesta serventia na pasta 01/2015, sob número de ordem 70. (Protocolo no 37.637 em 11/08/2015). Patrocínio Paulista, 13 de agosto de 2.015. Eu 2000. (SILVIA COLLARES PERNAMBUCO) Oficiala, dou fé e assino.

AV.11/4.048:- \* RETIFICAÇÃO \* A presente averbação é feita de oficio, nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei 6015, para constar que o ato acima não é R.10, o correto é averbação 10 (AV.10). Patrocínio Paulista, 13 de agosto de 2.015. Eu. (SILVIA COLLARES PERMANDUCO) Oficiala, dou fé e assino.